



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Brasília

PORTARIA Nº 1.876, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB no 206, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à Portaria no 1.106, de 03 de maio de 2016 e à Resolução no 06/2015, de 15 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - Reconstituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – NDE/CST/TGP, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, *Campus Brasília* do Instituto Federal de Brasília, com a seguinte composição e mandatos.

a) Prof^ª. MsC. Kátia Guimarães Sousa Palomo – Presidente. Mandato de 25 de abril de 2014 a 25 de abril de 2018.

b) Prof^º. MsC. Elias Vieira de Oliveira – Membro. Mandato de 30 de junho de 2016 a 30 de junho de 2018.

c) Prof^ª. Dra. Flávia Furtado Rainha Silveira – Membro. Mandato de 30 de junho de 2016 a 30 de junho de 2018.

d) Prof^ª Esp. Maria Marclane Bezerra Vieira – Membro. Mandato de 30 de junho de 2016 a 30 de junho de 2018.

Art. 2º - As normas de funcionamento e a coordenação do Núcleo Docente Estruturante NDE/CST/TGP estão previstas na Resolução no 06/2015 – CS/IFB, de 15 de maio de 2015.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 659/2014, de 25 de abril de 2014, e a Portaria nº 1221/2016, de 17 de maio de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado
PHILIPPE TSHIMANGA KABUTAKAPUA
Diretor-Geral
Portaria nº 206, de 26 de janeiro de 2016

Publicada no BS/IFB, de 21.07.2016